

EDITAL Nº 6/2021/SMG - CGAB/IFRO, DE 14 DE ABRIL DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.004189/2021-95

DOCUMENTO SEI Nº 1230981

- O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO a **Convocação para Matrícula em 2ª Chamada** do Processo Seletivo 2021/1 do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, conforme Edital nº 1/2021/SMG CGAB/IFRO, de 24 de março de 2021.
- 1. O período de matrícula seguirá o cronograma abaixo:

Convocação 2ª Chamada	14/04
Período Matrícula - 2ª Chamada	15/04 a 162/04

- 2. O candidato convocado em 1ª chamada (**Anexo I lista de convocação**) deverá escanear os documentos listados abaixo e enviá-los para o e-mail processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>:
 - 2.1 Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
 - 2.2 Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - 2.3 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
 - 2.4 Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente pelos responsável pela emissão);
 - 2.5 Uma foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
 - 2.6 Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
 - 2.7 Carteira de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física CPF do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro;
 - 2.8 Ficha de Matrícula (Anexo II) devidamente preenchida e assinada.
- 3. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4. Caso o candidato não possua um Documento Oficial de Identificação com foto, poderá enviar um Termo de Compromisso (Anexo III) assinado pelo seu responsável se comprometendo a enviar o documento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

- 5. A entrega dos documentos será realizada seguindo as seguintes etapas:
 - 5.1 **1ª ETAPA**: O candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br> para análise;
 - 5.2 **2ª ETAPA**: A comissão de matrícula do *campus* analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a pré-matrícula. Quando a pré-matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta por e-mail.
 - 5.3 **3 a ETAPA**: Caso haja pendências na documentação enviada na 1ª Etapa, o candidato deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no cronograma.
 - 5.4 **4ª ETAPA**: Após o prazo para retificação da documentação para pré-matrícula, nova análise será feita pela comissão de matrícula do *campus* e, estando de acordo, a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 6. O candidato será notificado, via e-mail, caso haja pendências em sua documentação. Portanto, deverá verificá-lo constantemente até o recebimento da confirmação da matrícula.
- 7. O candidato é o ÚNICO responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se necessário.
- 8. Não será permitido o envido de documentação para a pré-matrícula ou realização de retificação de documentos fora do prazo definido no cronograma.
- 9. Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas nos períodos estabelecidos, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderão as vagas e outros candidatos serão convocados.
- 10. Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o calendário acadêmico do curso.
- 11. Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos.
- 12. O candidato convocado para realização de pré-matrícula poderá solicitar informações adicionais ou encaminhar eventuais dúvidas relacionadas ao processo para o e- mail <<u>processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br</u>> ou via WhatsApp pelo número (69) 99918-2647.
- 13. Seguem, abaixo, os seguintes anexos:
 - 13.1 Lista dos convocados para a matrícula em 1ª chamada (Anexo I);
 - 13.2 Ficha de Matrícula (Anexo II);
 - 13.3 Termo de Compromisso (para aluno que não possui documento de identificação) (Anexo III).
- 14. Ao IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste edital, responsabilizando-se em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.
- 15. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
- 16. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 14/04/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1230981 e o código CRC BC8E6E7D.

ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

Ordem	Candidato
16	Natasha Barros Dias
17	Claudete Rodrigues de Lima

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA



Fundamental Médio

X Graduação

Pós-graduação

COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS AVANÇADO SÃO

MIGUEL DO GUAPORÉ FICHA DE MATRÍCULA Turma/Turno Ano/Sem PRESENCIALO 2021/01 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO X Presencial EAD X Processo Seletivo Especial SISU Transferência Ampla Concorrência DADOS PESSOAIS stado Civil M Amarela Indígena Preta Solteiro Viúvo União Estável Divorciado Branca Casado Parda Não declarada DF Nacionalidade Naturalizado Católico Budista Judeu Ubandista Evangélico Espírita Luterano Sem religião Brasileiro nascido no exterior Estrangeiro Adventista do 7º dia Hindu Presbiteriano Não declarada Tipo de Certidão Nasc Casam Naturalidade Matricula Data da expedição Órgão Exp./UF Data de Expedição Data da emissão Estado Emissor Carteira de reservista Nome da Mãe Solteira Casada Viúva Divorciada União Estável Mãe é falecida? Sim Não Solteiro Casado Viúvo Divorciado União Estável Pai é falecido? Sim DADOS PARA CONTATO Endereço (rua, avenida...) CEP Celular pessoal Telefone Residencial Em caso de emergência avisar: Celular da mãe Celular do pai Telefone

Pública

Privada

Filantrópica

		DADOS SOS	OFCONÔMICOS		
Situação de Trabalho		DADOS SOC	OECONÔMICOS	Situacão Familias	
Desempregado	Profissional Liberal	Empregado	Aposentado	Situação Familiar Sustenta a familia	Dependente
Empresário	Autônomo	Cooperado	Estudante	Compõe a renda	Dependente
Local de Trabalho			Profissão/ocupação	J L	
Telefone do Trabalho		Renda Familiar	Bruta (em salários mínimo	s) Quantidade de	e pessoas da familia
		DADOS RELAC	ONADOS À SAÚDE		
Tipagem Sanguinea		Ne cessidades especiai		Não possuo	
		Baixa Visão	 	=	
			Deficiencia auditiva	Deficiência Múltipla	
∐AB+ ∐O+	АВО-	Cegueira	Surdez	Deficiência Intelectual	
		Outras	Surdocegueira	Deficiência Física	
Alergia (alimentos, medic	amentos, produtos químio	xos,)			
Obs: (tratamento ou medi	cação especial, restriçõe:	s quanto atividade física	, outras necessidades espe	ciais não contempladas anter	iomente)
		OUTRO	OS DADOS		
Colocação no	Estudou:				Regime de matrícula
Process o Seletivo	Sempre em escola		Maior parte em escola		Não Residente
xxxxx	Maior parte em es		Sempre em escola pri		Semi Residente
	Sempre em escola	militar	Maior parte em escola	privada	Residente
Utiliza transporte escolar	público? SIM	NÃO			
Documentos entregues					
Carteira de Identidad	e ou Registro Nacional de	Estrangeiro Cor	mprovante de residência		
CPF		□ Cer	tificado do Ensino Médio		
🗀	nprovante da última votaç	\equiv	tórico do Ensino Médio		
Certidão de Nascime			tos 3x4 recente e iguais		
			_		'
Certificado de Reserv	ista	Car	tão do SUS		
Observações					
				rede pública. Declaro ainda r com a veracidade estarei so	
da matricula ou de perma			ando denie de que se fata	ouri a veracidade estafeist	uo pena de invaldação
		-		RO,	de abril de 2021.
		Assinatura por	extens o do aluno		
		Servido	r - SIAPE		





TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				,	portador	do	
RG nº, Ć	Orgão	Expedidor		/	e CPF	nº	
, COMPRO	OMEN	TO-ME, a	entregar/e	enviar para a	Coordena	ıção	
de Registros Acadêmicos - CRA do Institut	to Fede	eral de Rono	dônia <i>Cam</i>	pus Avançad	o São Mi	guel	
do Guaporé, os documentos abaixo relaciona	ados, n	o prazo má	ximo de 3	0 (trinta) dia	s, a conta	r da	
presente data:							
1							
2.							
3							
4							
DECLARO estar ciente que o(s) documer				ondição(ões)	obrigatóri	a(s)	
para efetivação da matrícula. DECLARO, ainda, estar ciente que constando pendências de							
documentação no ato da matrícula, a mesma ficará suspensa até sua regularização na Coordenação							
de Registros Acadêmico.							
eza Mianal da	Cuana	mé BO	4		4- 202		
São Miguel do	Guapo	ore - RO,	de		de 202		
Assinatura do Responsável Legal* (*Em caso de candidato menor de 18 anos)		1	Assinatura d	do Candidato			